Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Requerimento de Informação Nº 031 /2017

PROTOCOLO 03/17 Sime

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis, o envio deste requerimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando informações sobre o porte das Escolas de Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, e Escolas Período Integral.

Os estabelecimentos de ensino da rede municipal, para organização e distribuição de seu pessoal técnico - pedagógico, administrativo e de apoio, orientar-se-ão pelos parâmetros contidos na Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do município de São Bento do Sul, e dá outras providências.

Desta forma, solicitamos:

1. Quadro demonstrativos das escolas de ensino fundamental – anos iniciais e finais, e escolas que ofertam período integral, indicando: (por unidade escolar)

 - Número de alunos matriculados

 - Numero de especialistas em educação

 - Número de coordenadores pedagógicos

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

- Número de secretárias de escola

- Número de auxiliar de biblioteca

- Número de atendentes educativos

- Número de auxiliar de serviços gerais

Cremos que todos estes profissionais são de extrema importância para o desenvolvimento e efetivação do trabalho pedagógico, recebemos informações que em muitas escolas de grande porte não foram contratados profissionais técnicos.

No caso de não contratação de funcionário técnico, de acordo com porte previsto na Lei, justificar o motivo, por Unidade Escolar.

Fernando Mallon
Vereador

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017.